

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 050/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 585/2024. QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando o processo administrativo nº 1068/2025 de 16/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Cessar os efeitos da Portaria n° 585/2024, que concedeu <u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA</u> a Servidora Pública Municipal <u>VANUSA BARBOSA NASCIMENTO PIMENTA ALVES</u>, matrícula n° 058163-03, ocupante do cargo efetivo de <u>ASSISTENTE</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n° 040/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARÇUS AZEVEDO BATISTA Prefeito Municipal